



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 126/2014

PROJETO DE LEI Nº. 139/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei nº. 267/11, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura e dá outras providências.

Art. 1º. Altera denominação do órgão previsto na alínea "a" e cria a alínea "l" no inciso V do art. 8º. da Lei 267/11, de 23.12.11, conforme abaixo:

V - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

a) Secretaria do Meio Ambiente;

l) Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana.

Art. 2º. Exclui as unidades administrativas do **Anexo I**, excluindo os seus correspondentes cargos do **Anexo II**, ambos da Lei 267/11, de 23.12.11, referentes à Superintendência de Cultura, do GABINETE DO PREFEITO, cujo Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

01	GABINETE DO PREFEITO
01.01	Superintendência de Gabinete
01.02	Diretoria Geral
01.03	Diretoria de Gabinete
01.04	Supervisão de Gabinete
01.05	Coordenadoria de Gabinete
01.06	Assessoria Executiva
01.07	Departamento de Cerimonial
01.08	Diretoria de Departamento
01.09	Supervisão de Cerimonial
01.10	Coordenadoria de Cerimonial
01.11	Assessoria Executiva
01.12	Superintendência de Ouvidoria
01.13	Departamento de Gerência Distrital
01.14	Diretoria de Departamento
01.15	Assessoria Executiva Distrital de Pirapó

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 126/14 (projeto de lei nº. 139/14) pag. 2

01.16	Assessoria Executiva Distrital de Vila Reis
01.17	Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
01.18	Diretoria Geral
01.19	Assessoria Executiva
01.20	Supervisão de Relações com o Consumidor
01.21	Secretaria Especial de Ensino Superior
01.22	Departamento de Capacitação e Educação Continuada
01.23	Assessoria Executiva
01.24	Departamento do Pólo da Universidade Aberta do Brasil – UAB
01.25	Assessoria Executiva
01.26	Supervisão de Educação Digital
01.27	Coordenadoria de Projetos Comunitários
01.28	Assessoria Executiva
01.29	Coordenadoria de Articulação de Projetos Interinstitucionais – Ensino Superior
01.30	Departamento de Ensino
01.31	Supervisão de Programas de Formação
01.32	Coordenadoria de Projetos
01.33	Coordenadoria de Articulação de Projetos Interinstitucionais
01.34	Assessoria Executiva

Art. 3º. Altera denominação da Secretaria e exclui as unidades administrativas do **Anexo I**, excluindo os seus correspondentes cargos do **Anexo II**, ambos da Lei 267/11, de 23.12.11 referentes ao Departamento de Turismo, da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**, cujo Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

07	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
07.01	Superintendência do Meio Ambiente
07.02	Assessoria Executiva
07.03	Departamento de Meio Ambiente
07.04	Diretoria de Departamento
07.05	Supervisão de Meio Ambiente
07.06	Coordenadoria de Meio Ambiente
07.07	Assessoria Executiva
07.08	Departamento de Educação Ambiental
07.09	Diretoria de Departamento
07.10	Supervisão de Educação Ambiental
07.11	Coordenadoria de Educação Ambiental
07.12	Assessoria Executiva

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 126/14 (projeto de lei nº. 139/14) pag. 3

07.13	Superintendência de Pesquisa e Tecnologia Ambiental
07.14	Departamento de Pesquisa e Tecnologia Ambiental
07.15	Diretoria de Departamento
07.16	Departamento de Parques e Paisagismo
07.17	Diretoria de Departamento
07.18	Supervisão de Parques e Paisagismo
07.19	Coordenadoria de Parques e Paisagismo
07.20	Assessoria Executiva

Art. 4º. Cria unidade administrativa no item 02 do Anexo I da Lei 267/11, de 23.12.11, conforme segue:

02	CONTROLE INTERNO
02.14	Departamento de Gestão de Convênios
02.15	Diretoria Geral
02.16	Diretoria de Departamento
02.17	Assessoria Executiva

Art. 5º. Cria cargos na Estrutura de Cargos, do Anexo II da Lei 267/11, de 23.12.11, conforme especificado:

02. CONTROLE INTERNO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Geral do Departamento de Gestão de Convênios	CC-02	01
Diretor do Departamento de Gestão de Convênios	CC-03	01
Assessor Executivo	CC-06	01

Art. 6º. Os itens 09 e 14 do Anexo I da Lei 267/11, de 23.12.11, passam a vigorar com a seguinte redação:

09	SECRETARIA DA JUVENTUDE
09.01	Superintendência da Juventude
09.02	Assessoria Executiva
09.03	Departamento Pedagógico do Centro da Juventude
09.04	Diretoria de Departamento

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 126/14 (projeto de lei nº. 139/14) pag. 4

09.05	Assessoria Executiva
09.06	Supervisão Educativa do Centro da Juventude
09.07	Assessoria Executiva
09.08	Departamento do Centro da Juventude
09.09	Diretoria de Departamento
09.10	Supervisão do Centro da Juventude
09.11	Assessoria Executiva
09.12	Coordenadoria do Centro da Juventude
09.13	Supervisão de Promoção da Juventude
09.14	Coordenadoria de Promoção da Juventude
09.15	Assessoria Executiva

14	SECRETARIA DE ESPORTES
14.01	Departamento de Esportes
14.02	Diretoria Geral de Departamento
14.03	Assessoria Executiva
14.04	Supervisão de Recreação e Lazer
14.05	Departamento Esportivo das Categorias de Base
14.06	Diretoria de Departamento
14.07	Assessoria Executiva
14.08	Supervisão Esportiva de Categorias de Base
14.09	Departamento de Esportes de Rendimento
14.10	Diretoria de Departamento
14.11	Supervisão de Esportes de Rendimento
14.12	Coordenadoria de Basquete
14.13	Assessoria Executiva
14.14	Coordenadoria de Voleibol
14.15	Assessoria Executiva
14.16	Coordenadoria de Handebol
14.17	Assessoria Executiva
14.18	Coordenadoria de Futsal e Futebol
14.19	Assessoria Executiva
14.20	Coordenadoria de Artes Marciais
14.21	Assessoria Executiva
14.22	Coordenadoria de Atletismo
14.23	Assessoria Executiva

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 126/14 (projeto de lei nº. 139/14) pag. 5

Art. 7º. Os itens **09** e **14** da Estrutura dos Cargos constante do **Anexo II** da Lei 267/11, de 23.12.11, passam a vigorar com a seguinte redação:

09. SECRETARIA DA JUVENTUDE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Juventude	CC-SUB	01
Superintendente da Juventude	CC-01	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento Pedagógico do Centro da Juventude	CC-03	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Supervisor Educativo do Centro da Juventude	CC-04	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento do Centro da Juventude	CC-03	01
Supervisor do Centro da Juventude	CC-04	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Coordenador do Centro da Juventude	CC-05	01
Supervisor de Promoção da Juventude	CC-04	01
Coordenador de Promoção da Juventude	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01

14. SECRETARIA DE ESPORTES	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Esportes	CC-SUB	01
Diretor Geral do Departamento de Esportes	CC-02	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Supervisor de Recreação e Lazer	CC-04	01
Diretor do Departamento Esportivo das Categorias de Base	CC-03	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Supervisor Esportivo das Categorias de Base	CC-04	01
Diretor do Departamento de Esportes de Rendimento	CC-03	01
Supervisor de Esportes de Rendimento	CC-04	01
Coordenador de Basquete	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Coordenador de Voleibol	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 126/14 (projeto de lei nº. 139/14) pag. 6

Coordenador de Handebol	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Coordenador de Futsal e Futebol	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Coordenador de Artes Marciais	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Coordenador de Atletismo	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01

Art. 8º. Cria no Anexo I da Lei 267/11, de 23.12.11, o item 19, com a seguinte redação:

19	SECRETARIA DA PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E TURÍSTICA DE APUCARANA
19.1	Superintendência da Promoção Artística e Cultural
19.2	Assessoria Executiva
19.3	Departamento de Projetos Culturais e Artísticos
19.4	Diretoria Geral
19.5	Assessoria Executiva
19.6	Departamento de Promoção da Cultura
19.7	Diretoria de Departamento
19.8	Supervisão de Projetos Culturais
19.9	Coordenadoria de Projetos Culturais
19.10	Assessoria Executiva
19.11	Coordenadoria de Cultura Literária
19.12	Assessoria Executiva
19.13	Supervisão de Projetos Artísticos
19.14	Coordenadoria de Projetos Artísticos
19.15	Assessoria Executiva
19.16	Departamento de Administração da Praça do CEU
19.17	Diretoria de Departamento
19.18	Assessoria Executiva
19.19	Departamento de Promoção de Artes
19.20	Diretoria de Departamento
19.21	Supervisão de Artes
19.22	Coordenadoria de Artes Cênicas
19.23	Assessoria Executiva
19.24	Coordenadoria de Artes Plásticas
19.25	Assessoria Executiva
19.26	Supervisão de Danças Modernas

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 126/14 (projeto de lei nº. 139/14) pag. 7

19.27	Assessoria Executiva
19.28	Coordenadoria de Danças Urbanas nos Bairros
19.29	Assessoria Executiva
19.30	Coordenadoria de Danças Clássicas
19.31	Assessoria Executiva
19.32	Coordenadoria de Bandas
19.33	Assessoria Executiva
19.34	Departamento de Turismo
19.35	Diretoria de Departamento
19.36	Coordenadoria de Museu
19.37	Assessoria Executiva

Art. 9º. Cria cargos na Estrutura de Cargos, do Anexo II da Lei 267/11, de 23.12.11, conforme especificado:

19. SECRETARIA DA PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E TURÍSTICA DE APUCARANA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana	CC-SUB	01
Superintendente da Promoção Artística e Cultural	CC-01	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor Geral do Departamento de Projetos Culturais e Artísticos	CC-02	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Promoção da Cultura	CC-03	01
Supervisor de Projetos Culturais	CC-04	01
Coordenador de Projetos Culturais	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Coordenador de Cultura Literária	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Supervisor de Projetos Artísticos	CC-04	01
Coordenador de Projetos Artísticos	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Administração da Praça do CEU	CC-03	01
Assessor Executivo	CC-06	01

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 126/14 (projeto de lei nº. 139/14) pag. 8

Diretor do Departamento de Promoção de Artes	CC-03	01
Supervisor de Artes	CC-04	01
Coordenador de Artes Cênicas	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Coordenador de Artes Plásticas	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Supervisor de Danças Modernas	CC-04	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Coordenador de Danças Urbanas nos Bairros	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Coordenador de Danças Clássicas	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Coordenador de Bandas	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Diretor do Departamento de Turismo	CC-03	01
Coordenador de Museu	CC-05	01
Assessor Executivo	CC-06	01

Art. 10. Cria unidades administrativas no item 17 do Anexo I da Lei 267/11, de 23.12.11, conforme segue:

17	SECRETARIA DA AGRICULTURA
17.17	Coordenadoria de Agricultura Familiar
17.18	Supervisão de Transportes
17.19	Assessoria Executiva
17.19	Coordenadoria de Transportes

Art. 11. Cria cargos na Estrutura de Cargos, do Anexo II da Lei 267/11, de 23.12.11, conforme especificado:

17. SECRETARIA DA AGRICULTURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador de Agricultura Familiar	CC-05	01
Supervisor de Transportes	CC-04	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Coordenador de Transportes	CC-05	01

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 126/14 (projeto de lei nº. 139/14) pag. 9

Art. 12. Exclui do Anexo I e do Anexo II a unidade administrativa e o correspondente cargo no Sistema Administrativo criado pela Lei 267/11, de 23.12.11, referente à **Diretoria Geral do Departamento de Agricultura** existente junto à Secretaria da Agricultura.

Art. 13. Cria unidades administrativas no item **18** do **Anexo I** da Lei 267/11, de 23.12.11, conforme segue:

18	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
18.26	Supervisão de Manutenção dos Próprios
18.27	Assessoria Executiva
18.28	Coordenadoria de Manutenção e Conservação dos Próprios
18.29	Supervisão de Transportes
18.30	Assessoria Executiva
18.31	Coordenadoria de Transportes
18.32	Supervisão de Serviços Especiais
18.33	Coordenadoria de Serviços

Art. 14. Cria cargos na Estrutura de Cargos, do Anexo II da Lei 267/11, de 23.12.11, conforme especificado:

18. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Supervisor de Manutenção dos Próprios	CC-04	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Coordenador de Manutenção e Conservação dos Próprios	CC-05	01
Supervisor de Transportes	CC-04	01
Assessor Executivo	CC-06	01
Coordenador de Transportes	CC-05	01
Supervisor de Serviços Especiais	CC-04	01
Coordenador de Serviços	CC-05	01

Art. 15. Exclui do Anexo I e do Anexo II a unidade administrativa e o correspondente cargo no Sistema Administrativo criado pela Lei 267/11, de 23.12.11, referente à **Superintendência de Infraestrutura** existente junto à Secretaria de Serviços Públicos.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 126/14 (projeto de lei nº. 139/14) pag. 10

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor em 01.09.14.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2014.



Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 126/14
em 3/9/14

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

JCSS/OTL.